



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

EMENDA N.º 14/2021

APROVADO EM ÚNICA SESSÃO
Dia 10 / 05 / 21
AD
Municipal de Três Barras do Paraná

Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei n.º 2106/2021, no Artigo 13, conforme segue:

Substitua-se o Art. 13 do Projeto de Lei n.º 2106/2021, pelo Art. 2º com a seguinte redação:

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal aos 10 de maio de 2021.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

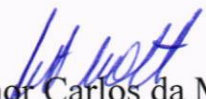

Andréia Pereira

Presidente



Dirceu Duarte

Secretário


Antenor Carlos da Motta
Membro

Protocolo n.º 2021/2021

Data: 10/05/2021 Hora: 16:23

Documento: EMENDA

Origem: LEGISLATIVO

Resp. pelo recebimento: Antônio J.A.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná